



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>10 / 03</u> /2025	
Data: <u>10 / 03</u> /2025	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	( <input type="checkbox"/> REPROVADO)
<b>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		

### RELATÓRIO

De autoria do Chefe do Poder Executivo, o projeto objetiva autorizar o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências. R\$ 123.100,00

A proposição em análise, foi submetida à douta Comissão de Constituição e Justiça. Após avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, emitiu o Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros.

O crédito suplementar ora solicitado trata de suplementar natureza de despesa para as quais não haja saldo suficiente para sua realização, conforme consta na Constituição Federal de 1988, art. 167, V, bem como na Lei nº 4.320/1964 e para custear os serviços prestados no exercício anterior, conforme os contratos Nº 147/2021, celebrado com a empresa COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELLI - ME.

Enfatizamos que o valor de R\$ 123.100,00 (cento e vinte e três mil e cem reais) refere-se aos serviços prestados referentes aos meses de novembro e dezembro em virtude de insuficiência de saldo orçamentário na respectiva dotação.

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, alinhando-se com a Comissão de Constituição e Justiça, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.

É o relatório.

Relator/Presidente: Edson da Silva - Vereador/MDB



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**PARECER N° 005/2025**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.**

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, de 10 de março de 2025.

Vice Presidente: Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD

Membro: Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD